



LEI Nº 2384/2021
DE 27 DE ABRIL DE 2021

DENOMINA DE EFIGÊNIA BENEDITA DE SOUZA A RUA PROJETADA, NO ENTRONCAMENTO COM A RUA PEDRO DIAS BICALHO FILHO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE PONTE FUNDA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Efigênia Benedita de Souza a Rua Projetada, no entroncamento com a rua Pedro Dias Bicalho Filho, localizada na Comunidade Ponte Funda.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 27 de abril de 2021.

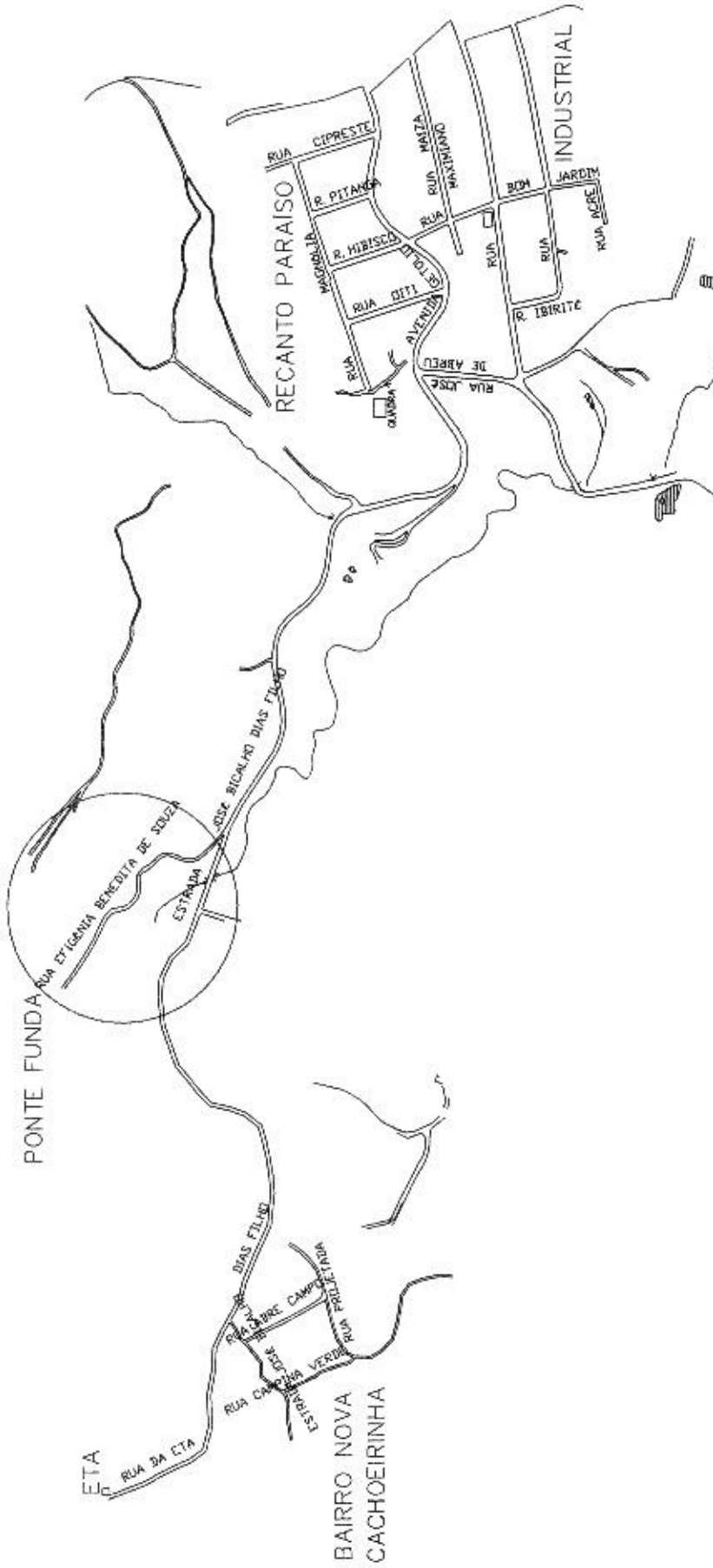
Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE		
Recebido em:	07/05/21	
Às	16	hs. 30 min.
	Responsável	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FINALIDADE:	Denominação de logradouro Projeto de Lei N° 2384/2021
LOCAL:	Rua Efigênio Benedita de Souza Localidade Ponte Funda - João Monlevade
DMISSÃO DE PROJETOS:	Ricardo L.A. Perdigão - CFT 51211335815
ESCALA:	S/E
DATA:	Abril/2021
ZONA:	ZUD 1
FOLHA:	Única

CÂMARA MUNICIPAL DE
 JOÃO MONLEVADE
 Recebido em: 07/05/21
 Às 16 hs. 20 min.
 Responsável: *[Signature]*